

Brasília, 20 de novembro de 2023.

ERRATA I

1 - Seguem alterações referentes ao Edital UNES 2076/2023:

ONDE SE LÊ:

Objeto: “que será posteriormente disponibilizado na plataforma da Escola Nacional de Administração Pública- ENAP,”

LEIA-SE:

Objeto: “que será posteriormente disponibilizado em plataforma a ser definida,”

ONDE SE LÊ:

Escopo: “e, posteriormente, em sítio eletrônico governamental, disponibilizado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, e na plataforma Escola Nacional de Administração Pública - ENAP,”

LEIA-SE:

Escopo: “e, posteriormente, em plataforma a ser definida,”

ONDE SE LÊ:

Produto 5 - “método e tecnologias de transferência de conteúdos e dados para, quando necessário, ser incluído em plataforma governamental - ENAP”

LEIA-SE:

produto 5 - “método e tecnologias de transferência de conteúdos e dados para, quando necessário, ser incluído em plataforma ser definida”

ONDE SE LÊ:

Atividade 5: "Realizar a transferência do curso para a Plataforma da ENAP."

LEIA-SE:

Atividade 5: "Realizar a transferência do curso para a Plataforma a ser definida."

Ficam mantidos os demais termos definidos no Edital.